

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2025 08 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES-PRD.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE
AO SR. JOSÉ DA SILVA

Sr. José da Silva

LIDO EM: 08/09 2025

ENCAMINHADO À 08/09/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 08/09/25
14 VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08/09/25

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

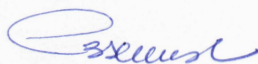
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 106, Liv. 027, Fls64v. Em 08/09 /2025

Às 18:09 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador FLORIZAN LUIZ ESTEVES – DR. FLORIZAN- PRD.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 034/2025, de 08 de setembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao
Sr. José da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a
seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr. José da Silva**,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do
Garças – MT.

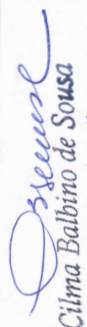
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo
a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao
agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de setembro de 2025.


FLORIZAN LUIZ ESTEVES – DR. FLORIZAN
Vereador – PRD

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a José da Silva, um cidadão ilustre que dedicou sua vida a servir e contribuir para o desenvolvimento do Distrito de Vale dos Sonhos.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento, liderança e dedicação ao desenvolvimento social da região, inspirando as futuras gerações a trilharem o caminho do trabalho, do amor, da dedicação e da responsabilidade pública com o próximo.

O nosso agraciado nasceu no Município de Grão Mogol – MG, em 16 de junho de 1956.

No ano de 1960, com apenas 4 anos, mudou-se com seus pais, Alcides Pereira da Silva (in memoriam) e Paulina Maria de Jesus (in memoriam), e sua irmã, para a Fazenda Santa Catarina, no Distrito de Vale dos Sonhos, no Município de Barra do Garças – MT, em busca de melhores condições de vida.

Concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual Senador Filinto Müller.

José da Silva é casado há quase 41 anos com Maria Ângela Ajala Osuna da Silva, tendo dessa união dois filhos: Charles Ricardo Osuna da Silva e Magna Kátia Osuna. É avô de Luiz Ricardo, Marcos Leandro, Deivid Gabriel, Alice Manuela, Bryan e Ísis Eloá, e bisavô de João Marcos.

Em sua trajetória, desempenhou papéis fundamentais em diferentes áreas, incluindo:

Por seis anos consecutivos, durante o mandato do prefeito Carolino Gomes dos Santos, exerceu a função de subprefeito do Distrito de Vale dos Sonhos, trabalhando para melhorar a infraestrutura e os serviços públicos.

Por 12 anos, atuou como professor no Distrito de Vale dos Sonhos, na Escola Básica Municipal Ministro João Alberto, hoje Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Castro Alves, onde inspirou e educou gerações de jovens.

Trabalhou como carteiro por 22 anos, sendo um elo vital entre a comunidade e a comunicação em um distrito que tinha pouca visibilidade.

REDAÇÃO

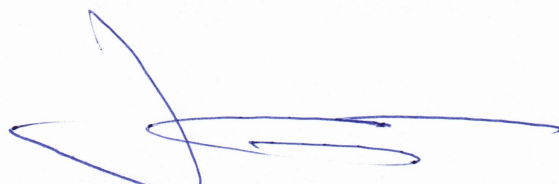
Até os dias atuais, José da Silva é militante do esporte no Distrito de Vale dos Sonhos, promovendo a prática esportiva e a integração comunitária, organizando torneios e amistosos que reúnem pessoas de todas as idades, tanto do distrito quanto de fazendas próximas.

Atualmente, como corretor autônomo, José da Silva continua a contribuir para a economia local e a ajudar as pessoas a alcançarem seus objetivos.

Sua dedicação e compromisso com a comunidade do Distrito de Vale dos Sonhos, há mais de 40 anos, são um exemplo para todos nós. Por sua contribuição significativa para o desenvolvimento local, para a educação, para o bem-estar da população, para a promoção do esporte e para a economia, acreditamos que José da Silva é merecedor do título de Cidadão Barra-garcense.

Esta homenagem é o justo reconhecimento de seu trabalho árduo e de sua dedicação à nossa comunidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de setembro de 2025.



FLORIZAN LUIZ ESTEVES – DR. FLORIZAN
Vereador – PRD

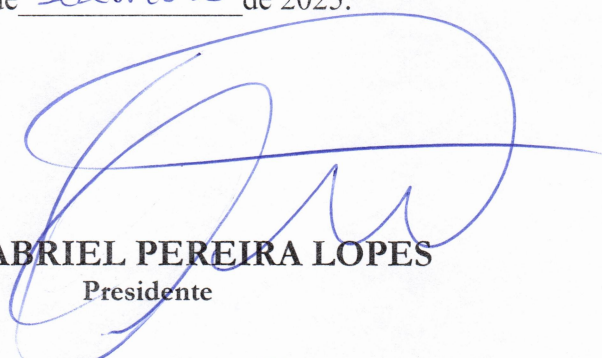
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

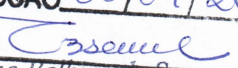
P A R E C E R

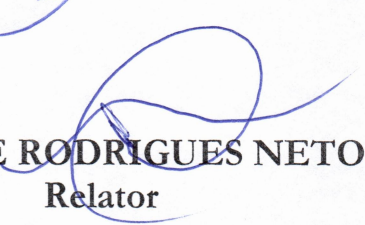
Projeto de Resolução nº 034/2025 de
autoria do Vereador FLORIZAN LUIZ
ESTEVES-PRD

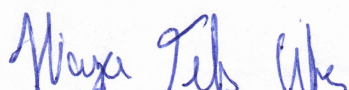
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 08 de Setembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 08/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	[assinatura]		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	x		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	x		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	x		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08 / 09 / 2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996